CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 006 DE 04 DE MAIO DE 2020

Vereador SARGENTO ANDERSON JOSÉ

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do Regimento Interno da **MOÇÃO DE APLAUSO,** a 2ª Delegacia da Superintendência da Policia Rodoviária Federal em Goiás, em reconhecimento pelo excelente trabalho prestado em nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da MOÇÃO DE APLAUSO, ao 2ª Delegacia da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Goiás, em reconhecimento pelo excelente trabalho prestado em nossa cidade, em plena pandemia, estão horando sua profissão, protegendo e garantindo segurança a população.

JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que de forma merecedora venho prestar esta Moção de Aplausos ao 2ª Delegacia da Superintendência da Policia Federal em Goiás, onde realizando atendimento presencial de recurso de multas, combate ao crime, acidentes etc.

A cidade de Anápolis possui 46 (quarenta e seis) policiais federais e 4 (quatro) servidores administrativos, guerreiros que trabalham em prol da segurança da nossa população, mesmo em momento de pandemia do Corona Vírus, esses profissionais estão executando seus trabalhos de forma normal e segura.

Desta forma, honra-nos muito homenagear essa instituição por serem merecedoras de reconhecimento. Sendo referencial profissionalismo, honestidade e respeito na prestação de serviço de segurança em nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Diante do exposto, em reconhecimento desta instituição que trabalha em prol da segurança da população, é que proponho a Mesa, ouvindo o plenário, nos termos regimentais, faça constar dos anais desta casa, votos de APLAUSOS, notadamente a essa instituição.

Aprovada a presente Moção de Aplausos.

Sala de Sessões, em 04 de maio de 2020

Sargento Anderson José

Vereador/ PMN